



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 652/2012/GAB

Assis, 05 de dezembro de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com vistas para o Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número..... 2772 ..... Data 14/12/12  
Horário..... 15:36  
Responsável..... Nilson

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 453 de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho- Timba**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao Programa Saúde da Família Rural do Cervinho", informar que a Unidade de Saúde da Família da Zona Rural desenvolve suas ações através de um cronograma mensal, que atende aos usuários residentes na zona rural das seguintes localidades:

Água da Pirapitinga, Água do Barreiro, Água do Matão, Bairro do Cervinho, Represa do Cervo, Cervo, Rod. Assis / Paraguaçu, Jardim Resende, Água do Pinheiro, Água da Divisa, Água das Antas, Água da Fortuna, Água do Cabral, Água do Palmitalzinho, Horto Floresta, Água do Campeste, Água do Cedro, Água da Cabiúna, Água do Jacú, Água dos Paulistas, Água do Baixadão, Aeroporto, Banespinha, Água da Pinga, Água do Cervo, Água Pavão (próximo ao Presídio), Água do Pavão (Estrada do Matãozinho), Água da Fortuna, Água do Freire, Cabeceira da Cabiúna, Figueirinha, Água da Fortuninha, Água Bonita, Água da Mombuca, Água da Mombuquinha e Água Funda.

O Bairro do Cervinho faz parte de um dos pontos da área de abrangência da Unidade de Saúde da Família Rural que presta atendimento à população por meio de uma unidade móvel (ônibus) e uma unidade fixa (sede na Rua Maria Gonçalves Barbon 317).

Esclarecemos, ainda, que o Bairro Cervinho tem aproximadamente 50 (cinquenta) famílias, o que de acordo com a Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, cada Equipe de Saúde da Família deve ser responsável por no máximo 4.000 (quatro mil) pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 (três mil) pessoas, o que torna inviável a implantação de uma Unidade de Saúde da Família naquele bairro rural.



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

No que diz respeito ao fornecimento de medicamentos no ano de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, mudou a forma de dispensação, implantando unidades autônomas não vinculadas a uma única unidade de saúde, no caso da Unidade de Saúde da Família Rural ainda existe a dispensação de alguns itens de acordo com a avaliação da Equipe Técnica e da demanda da Unidade, pensando na característica daquele território.

Informamos, ainda, que a carga horária de todos os membros da equipe é de 40 (quarenta) horas semanais, porém, como esclarecemos acima, as ações de saúde na maioria das vezes são realizadas por meio da Unidade móvel e visita domiciliar, o que torna muitas vezes o horário dos trabalhadores flexível por conta da característica da área e do trajeto por eles percorrido.

O número de consultas realizadas pela Equipe em todos os bairros rurais percorridos pelo profissional médico de enfermagem é de aproximadamente 600 (seiscentos) atendimentos mês.

Com relação ao custo mensal da Unidade de Saúde da Família Rural, apresento uma média das despesas que variam de acordo com o período:

Gasto Com Pessoal	R\$ 36.213,31
Locação de Imóvel	R\$ 365,00
Gasto Com Energia Elétrica/ Água/ Telefone	R\$ 1.100,71 (novembro/2012)
Gasto com Material de Escritório, Higiene, Limpeza e Odontológico.	R\$ 620,03

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPÉRA**  
Prefeito Municipal